



OFICIO 0939/2026

Data: 06/08/2026
Processo: Pregão Eletrônico nº 89/2026
Modalidade: Setor de Engenharia e Operações
Assunto: Solicitação de alteração do prazo de entrega
Destinatário: Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda

Prezados,

Em atenção à solicitação apresentada pela empresa Hidroluna quanto à ampliação do prazo de entrega dos materiais para 90 (noventa) dias, informamos que o Termo de Referência estabelece, em seu item 3.4, o prazo geral de entrega de até 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação formal da SEMASA.

O documento já contempla, excepcionalmente, o prazo de até 90 (noventa) dias para os itens 120 a 130, considerando as características específicas desses materiais e o respectivo processo de fabricação.

Após análise técnica, não será possível acolher a ampliação do prazo para a totalidade dos itens, tendo em vista que a contratação abrange materiais de diferentes composições e processos produtivos, incluindo produtos em PVC, ferro fundido, DEFOFO e PEAD. Parte desses materiais será utilizada em atividades de manutenção, substituição e ampliação das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de modo que a ampliação generalizada do prazo poderá comprometer o planejamento das intervenções e o atendimento das necessidades operacionais da SEMASA.

Ressalta-se, ainda, que o fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as solicitações emitidas durante a vigência da contratação, o que possibilita ao fornecedor organizar previamente sua programação de produção, aquisição e logística.

Dessa forma, ficam mantidos os prazos estabelecidos no Termo de Referência:

- Até 30 (trinta) dias para os itens em geral;
- Até 90 (noventa) dias para os itens 120 a 130.

Atenciosamente,

LUAN RAMON DA SILVA CASAGRANDE
DIRETOR DE OPERAÇÕES